



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 61.276 de 19 de Maio de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas do Quadro do Magistério - Anexo I, Subanexo II - Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019.

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Desig. a partir de
19667	GILDA MARQUES DE CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo	01/04/2022
23724	MARIA LUCIVALDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Guilherme Primo Vidotto	01/04/2022
29101	LAUDIA DE SOUZA CATELAN	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Profª Maria Wanny Soares Cruz	01/04/2022
29111	PAULA REGINA DO PRADO VIANA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Cora Coralina	01/04/2022
29701	MARCIA APARECIDA DA COSTA REGO	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal José Rezende	01/04/2022
34486	TALITA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Drª Darci Aparecida Fincatti Fornari	01/04/2022
37290	CRISTIANE MARTINHO COUREL SILVA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Profª Tânia Geraldo de Campos Silva	01/04/2022

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em **19 de Maio de 2022**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização